



Oliveira do Bairro câmara municipal

Entrada n.º _____/_____/____

Data ____/____/____

O/A Funcionário/a

**Exmo.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Oliveira do Bairro**

Anexo II

Boletim de Candidatura

Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado

(Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro)

I. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CANDIDATURA

--

1. Nome Completo _____
2. Morada _____
3. Código-Postal _____ - _____
4. Telefone (casa) _____ Telemóvel _____
5. E-mail _____

II. IDENTIFICAÇÃO DA HABITAÇÃO À QUAL SE CANDIDATA (cf. o ponto 3 do programa de procedimento)

DESCRIÇÃO _____

III. DADOS DO AGREGADO FAMILIAR CANDIDATO À HABITAÇÃO

	Nome	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil
1.	Titular da candidatura		Titular da candidatura	
2.				
3.				
4.				

	Documento de identificação	Validade	NIF	NISS
1.				
2.				
3.				
4.				



Oliveira do Bairro câmara municipal

IV. SITUAÇÃO PROFISSIONAL (ASSINALAR COM X)

	Ativo	Desempregado	Reformado	Outra
1.				
2.				
3.				
4.				

Situação laboral dos candidatos que desempenham atividade profissional (descrever a situação, se aplicável)

	Profissão	Entidade patronal	Vínculo laboral	Data de início
1.				
2.				
3.				
4.				

V. RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR (descrever)

	Rendimento Bruto Anual (2024)	Rendimento Bruto Mensal (2025)
1.		
2.		
3.		
4.		

VI. FATORES DE VULNERABILIDADE DO AGREGADO

1. Elementos do agregado em situação de invalidez e/ou incapacidade (assinalar com x)

	Em situação de invalidez	Com grau de incapacidade igual ou superior a 60%
1.		
2.		
3.		
4.		



Oliveira do Bairro câmara municipal

2. É vítima de violência doméstica, com estatuto de vítima, com residência anterior no concelho de Oliveira do Bairro, em processo de autonomização de Casa Abrigo, com parecer favorável para autonomização da respetiva Equipa Técnica?
_____ Se respondeu afirmativamente, refira qual a instituição: _____

VII. CONDIÇÕES DE ACESSO/CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1 – Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caracterize a sua situação perante a habitação:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Em situação de precariedade | <input type="checkbox"/> Em situação de inadequação |
| <input type="checkbox"/> Em situação de insalubridade e insegurança | <input type="checkbox"/> Em situação de sobrelotação |
| <input type="checkbox"/> Sobrecarga de custos com a renda | <input type="checkbox"/> Núcleos precários |
| <input type="checkbox"/> Outra, qual? | |
-

VIII. TIPO DE CARÊNCIA HABITACIONAL

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Sem-alojamento | <input type="checkbox"/> Habitação partilhada |
| <input type="checkbox"/> Habitação sem mínimas condições de habitabilidade | <input type="checkbox"/> Habitação emprestada por familiares ou amigos |
| <input type="checkbox"/> Sem capacidade financeira para suportar o custo da habitação | <input type="checkbox"/> nenhuma das situações anteriores |
| <input type="checkbox"/> Desadequação do alojamento | |

IX. APOIOS À HABITAÇÃO

Algum elemento do agregado familiar beneficia de algum apoio estatal para habitação? _____

Se sim, identifique qual(is):

IHRU – Qual? _____ Valor: _____

Segurança Social – Qual? _____ Valor: _____

Outro – Qual? _____ Valor: _____

X. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos, que:

Tomei conhecimento de que, sem o preenchimento correto e completo do impresso de candidatura e sem a entrega de toda a documentação comprovativa solicitada, esta minha candidatura ao Concurso Público por classificação de habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, publicitado pelo Edital n.º _____ de _____ pode não ser aceite, e assumo a inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes nos documentos que constituem esta candidatura.

Não sou proprietário, nem nenhum elemento do meu agregado familiar, de qualquer bem imóvel com condições de habitabilidade, urbano ou rústico, ou sem condições de habitabilidade, mas capaz de ser recuperado.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as informações constantes desta candidatura, tendo conhecimento de que falsas declarações implicam os respetivos procedimentos legais.

Autorizo, também, os serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro a efetuar as averiguações necessárias à análise deste pedido

XI. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais recolhidos para efeitos de candidatura a habitação social processa-se conforme o previsto no artigo 152.º do Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro.

_____, _____ de _____ de _____ (local, dia, mês, ano)

Assinatura _____



DOCUMENTOS A ANEXAR À CANDIDATURA

A candidatura é obrigatoriamente constituída pelos seguintes documentos, sempre que aplicável e sob pena de exclusão:

Boletim de candidatura, integral e devidamente preenchido, datado e assinado.

I- Documentos de identificação

Indicação dos elementos de identificação pessoal de todos os elementos que compõem o agregado familiar (cartão do cidadão ou bilhete de identidade/título válido de residência no território nacional), número fiscal e de beneficiário da segurança social.

II- Documento comprovativo da constituição do agregado familiar e residência no concelho de Oliveira do Bairro

Certidão do domicílio fiscal retirado do sítio da Autoridade Tributária e Aduaneira, posteriormente designada por AT;

Comprovativo da composição do agregado familiar ou habitacional retirado do sítio da AT ou da Segurança Social.

III- Documentos comprovativos da situação habitacional do agregado

Certidão predial ou Certidão predial negativa retirado do sítio da AT de todos os elementos do agregado familiar ou habitacional

Fotocópia de decisão judicial relativa ao destino da casa de morada da família, quando aplicável;

Em caso de candidato em situação de sem-abrigo, declaração da instituição onde está referenciado como tal e com processo de acompanhamento (caso seja entidade externa à Câmara Municipal);

Em caso de pernoitar num veículo automóvel, certificado de matrícula do veículo e identificação do respetivo local de estacionamento;

Em caso de residência em centro de acolhimento, lar ou residência de transição, comprovativo emitido pela entidade gestora com indicação da saída prevista.

Em caso de alojado pela família, amigos ou outros, por perda comprovada de habitação (ordem de despejo, ruína da habitação ou situações similares) declaração emitida pelo familiar, amigo ou outro com indicação da data de acolhimento do candidato, composição do atual agregado familiar, acompanhada de comprovativo da situação de proprietário ou arrendatário da habitação e respetiva tipologia;



Oliveira do Bairro câmara municipal

Em caso de residência em pensão, parte de casa ou quarto arrendado, recibo de renda ou declaração emitida pelo senhorio acompanhada de comprovativo da situação de proprietário ou arrendatário da habitação;

Em caso de risco iminente de perda de habitação e, conforme o motivo apresentado, comprovativo da intimação para despejo, ou da execução de hipoteca, ou da oposição à renovação do contrato de arrendamento.

IV- Documentos comprovativos de todos e quaisquer rendimentos ilíquidos auferidos por cada um dos elementos que compõem o agregado familiar, designadamente:

Fotocópia da Declaração de Rendimentos IRS e / ou IRC e respetiva nota de liquidação ou cobrança, do ano de 2024, tratando-se de trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, de todos os elementos do agregado familiar ou, na inexistência destas, declaração negativa de rendimentos emitida pelo serviço de Finanças competente;

Declaração da Segurança Social ou de outra entidade, comprovativa do montante atribuído a título de pensões e subsídios (pensão de velhice, de invalidez, de sobrevivência, subsídio de assistência à terceira pessoa, subsídio mensal vitalício, complemento por cônjuge a cargo, subsídio de doença, subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, pensão de alimentos, fundo de garantia, complemento solidário para idosos, prestação por maternidade/paternidade) e do Rendimento Social de Inserção (onde conste a lista dos elementos do agregado familiar que estão incluídos no RSI), de todos os elementos do agregado familiar.

Comprovativo de inscrição ativa no Instituto de Emprego e Formação Profissional nas situações de desemprego.

V- Outros documentos

Certificado Multiusos que ateste grau de incapacidade igual ou superior 60% dos elementos em idade ativa com deficiência e/ou comprovativo de pensão de invalidez, subsídio mensal vitalício, subsídio por assistência de 3ª pessoa ou complemento por dependência quando aplicável;

Relatório técnico comprovativo de acompanhamento e permanência em Casa Abrigo para vítimas de violência doméstica, com parecer positivo de autonomização, quando aplicável;

Outros documentos que o candidato considera indispensáveis:
